



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018**

**PROCESSO:** 00610096.001857/2021-99.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - EPP.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o **reajuste dos preços** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2018, no valor de R\$ 6.264,48, correspondendo a **7,64529% (sete vírgula seis quatro cinco dois nove por cento)**, de acordo com o **IPCA** acumulado nos últimos 12 meses (MAIO/2021), conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, com base no Processo nº 00610096.001857/2021-99.

Com base no presente reajuste o **valor mensal do contrato passará a importância de R\$ 7.350,25** (sete mil, trezentos e cinquenta Reais, e vinte e cinco centavos) conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------|--------------|
| 11   | VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHÃO BAÚ 2 – com as seguintes características: motor a partir de 170 cavalos (125KV), com 4 a 6 cilindros. Freio de serviço a ar, com círculo duplo, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio motor convencional. Transmissão do tipo manual mecânica com 5 velocidades à frente de 1 à ré, direção hidráulica. Capacidade máxima de carga útil carroceria entre 8.000 e 8.500 kg. O mesmo deverá ser equipado com baú específico de carga seca para transportes de medicamentos e material médico hospitalar. O mesmo deverá ser de cor branca e entregue provido de todos os acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Não superior a 5 (cinco) anos da fabricação, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN 13.180 | VOLKSWAGEN<br>13.180 | 1      | R\$ 7.350,25   | R\$ 7.350,25 |

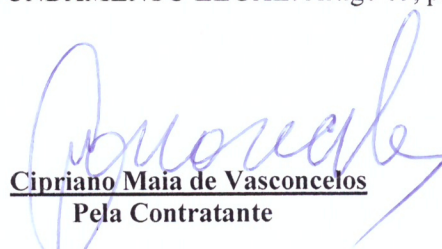
As despesas decorrentes do **reajuste no valor de R\$ 6.264,48 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro Reais, e quarenta e oito centavos)**, correspondentes ao período de **02/05/2021 a 01/05/2022**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

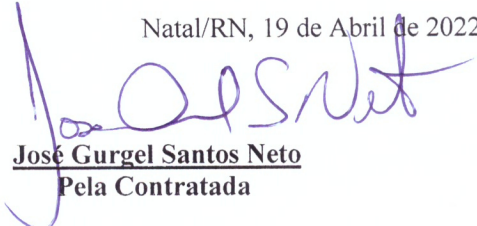
➤ **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento.

• Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.

• Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Pela Contratante

Natal/RN, 19 de Abril de 2022.  
  
**José Gurgel Santos Neto**  
Pela Contratada

disponível no referido site e no [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br), a partir do dia 25/04/2022  
Natal, 20 de abril de 2022.  
Auridete Maria de Araújo  
Pregoeira.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP  
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018 - Processo nº 00610141.000310/2021-83  
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e CONTRATADA: Empresa ANESTEC Comércio e Serviços LTDA  
OBJETO: O presente termo tem como objeto classificar as despesas Prestação de Serviços e consumo desta forma: Mudança da fonte 100 para fonte 167. Trata-se de Serviços Exclusivos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios para os equipamentos, aparelhos de anestesia.  
24.131.10.302.2003.2382 - (Manutenção das Unidades Hospitalares)  
0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento de Despesa: 3390.39-17 (Manutenção, conservação, em Máquinas e Equipamentos)  
Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor total do Apostilamento R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)  
Valor do serviço: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)  
Valor estimativo para peças R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)  
Vigência: 01/01/2022 a 31/10/2022  
José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral  
Natal/RN, 20 de abril de 2022

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/22. PROCESSO SEI: 00610021.000977/2021-42  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT - ISD.  
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica, técnica, especializada em Educação Permanente em Saúde, com ênfase nas áreas de educação em saúde e pesquisa, para realizar a qualificação nos serviços de referência para a violência no Estado do Rio Grande do Norte, visando o aperfeiçoamento do processo de trabalho, aumento da qualidade do cuidado pelas equipes multiprofissionais no acolhimento e atendimento às pessoas em situação de violência, através da Educação Permanente em Saúde.  
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no permissivo legal do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022 - publicada no DOE em 12/01/2022.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá vigência de até 270 (duzentos e setenta), com validade a contar da data de sua assinatura em 1º/04/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE/RN.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)., em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Contratual.  
RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros da CONTRATANTE, e a seguinte Dotação Orçamentária:Programação: 24131 10 302 2003 325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico; Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC; Natureza da Despesa: 33.90.39.31 Inscrição em Eventos.  
FISCALIZAÇÃO: Serão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores: George Sillas Silva Gomes, matrícula nº 226254-1 e Sonia Maria Fernandes da Costa, matrícula nº 96184-1.  
Natal/RN, 1º de abril de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICA DO RN  
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA  
AVISO AOS LICITANTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022, Processo nº 00611050.000005/2021-73  
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso na central de material e esterilização, para atender as cirurgias realizadas no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.  
O PREGOEIRO do HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.  
A abertura e disputa dar-se-á no dia 05/05/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília- DF), no provedor: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 926787, INFORMAÇÕES: E-mail - [cplhrdm181@gmail.com](mailto:cplhrdm181@gmail.com), telefone - (84) 3644-6448.  
O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 25/04/2022 nos Sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.rn.gov.br/acess/licitacao.asp>.  
Parnamirim/RN, 20/04/2022.  
Luiz Inácio de Albuquerque Mendes  
PREGOEIRO/HRDML

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
HOSPITAL GERAL JOÃO MACHADO - HGJM  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 00610789.000024/2021-11  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022  
Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de processamento de lavagem de enxoval hospitalar, pertencentes ao Hospital Dr. João Machado, sediado a Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1700 - Tirol -Natal-RN, CEP: 59015-350 e Residência Terapêutica, anexo do Hospital Dr. João Machado, sediada na Av. Capitão-Mor Gouveia, s/n - Cidade da Esperança, Natal - RN, 59070-400. Ponto de Referência: Ao lado do DEA-Delegacia Especial de Atendimento ao Adolescente, por um período de 12 (doze) meses. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Estaduais nº 20.103 de 19 de outubro de 2007 e 18.100 de 28 de fevereiro de 2005, alterado pelo 20.088 de 08 de outubro de 2007, Decreto 21.008 de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo 22.263 de 07 de junho de 2011, Decreto 19.938/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O recebimento das propostas será até às 8:59h do dia 10/05/2022. A abertura das propostas dar-se-á no dia 10/05/2022 às 9h00min e a sessão de disputa terá início às 10h00min do mesmo dia, no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br), informações na CPL/HGJM - Fone (84) 3232-7343, no horário das 08h00min às 14h00min horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira ou no e-mail [cplhgjm@gmail.com](mailto:cplhgjm@gmail.com).  
Natal, 20 de abril de 2022.  
LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA - Pregoeira/HGJM

SESAP/COADI/ SAS  
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000178/2022-91 - Ofício nº 83/2022  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamento, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.  
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail [sas.sesaprn@gmail.com](mailto:sas.sesaprn@gmail.com).  
Recebimento das propostas: Até 29/04/2022 ( sexta-feira  
Enviar propostas para o e-mail [sas.sesaprn@gmail.com](mailto:sas.sesaprn@gmail.com) contendo:  
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.  
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira  
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018. PROCESSO: 00610096.001857/2021-99.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 43/2018.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - EPP.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o reajuste dos preços do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2018, no valor de R\$ 6.264,48, correspondendo a 7,6453% (sete vírgula, seis, quatro, cinco, três por cento), de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses (maio/2021), conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, com base no Processo nº 00610096.001857/2021-99. Com base no presente reajuste o valor mensal do contrato passará a importância de R\$ 7.350,25 (sete mil, trezentos e cinquenta Reais, e vinte e cinco centavos) conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA             | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|--------------|
| 11   | VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHÃO BAÚ 2 – com as seguintes características: motor a partir de 170 cavalos (125KV), com 4 a 6 cilindros. Freio de serviço a ar, com círculo duplo, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio motor convencional. Transmissão do tipo manual mecânica com 5 velocidades à frente de 1 à ré, direção hidráulica. Capacidade máxima de carga útil carroceria entre 8.000 e 8.500 kg. O mesmo deverá ser equipado com baú específico de carga seca para transportes de medicamentos e material médico hospitalar. O mesmo deverá ser de cor branca e entregue provido de todos os acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Não superior a 5 (cinco) anos da fabricação, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN 13.180 | VOLKSWAGEN 13.180 | 1      | R\$ 7.350,25   | R\$ 7.350,25 |

As despesas decorrentes do reajuste no valor de R\$ 6.264,48 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro Reais, e quarenta e oito centavos), correspondentes ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal/RN, 20 de abril de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Gurgel Santos Neto pela contratada.

HOSPITAL GERAL JOÃO MACHADO  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Processo nº 00610315.000247/2020-65  
Resultado do Julgamento PE 011/2020  
OBJETO: Aquisição de Material de Informática (NO- BREAK). A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Geral João Machado, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 011/2020 foi FRACASSADO.  
Natal-RN, 20 de abril de 2022.  
Livia Cristina Siqueira Garcia  
Pregoeira-CPL/HGJM

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 01/2022  
Objeto: BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS  
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 14/04/2022

| LOTE 01 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QUANT | EMPRESA GANHADOR                 | MARCA | VALOR UNIT REGISTRADO |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------------------------|-------|-----------------------|
| 1.1     | BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA DE SANGUE<br>Bolsa para transferência de sangue e seus componentes, capacidade para 150 ml, confeccionada em PVC atóxico, estéril, apirogênica, formato anatômico com todos os cantos arredondados, contendo segmento de transferência com no mínimo 600mm de comprimento e marcações idênticas em torno de 75 mm de distância entre si, com um ou mais tubos de saída, compatíveis com as bolsas de coleta de sangue e equipes de transfusão desenvolvidos conforme legislação vigente, estéril, apirogênica. O segmento deve ser compatível com equipamento de conexão estéril de tubos de PVC de bolsas de sangue. As bolsas deverão ter Embalagem individual plástica, translúcida resistente, estéril e impermeável. As bolsas devem estar acondicionadas em caixa de papelão resistente de forma a não danificar e deformar os segmentos. Rótulo deverá estar posicionado no centro da bolsa, escrito em português, com dados de identificação produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Deve possuir validade mínima de 12 meses após a data da entrega do produto. Deve conter catálogo com informações técnicas para manuseio e estocagem das bolsas. Os rótulos devem atender ao disposto na Resolução RDC nº 185/2001 e suas atualizações e atender aos requisitos constantes da RDC nº 35 de 2014 da ANVISA e normas atuais vigente do Ministério da saúde. | unid | 4.260 | JP INDUSTRIA FARMACEUTIC A - S/A | JP    | 18,03                 |
| 1.2     | BOLSA SIMPLES PARA COLETA DE SANGUE<br>Bolsa simples para coleta de sangue com capacidade máxima de 500 ml, confeccionada em PVC atóxico e plastificante di-2-etil-hexilftalato (DEHP), formato anatômico com todos os cantos internos e arredondados, estéril e apirogênica, segmentos de coleta e transferência numerados e compatíveis com sistema de conexão estéril, agulha de 16G e biseltrifacetado, e dispositivo de proteção que cubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis seguindo as normas da legislação vigente, anti coagulante CPDA-1 (Citrato, Fosfato, Dextrose e Adenina), pasteurizadas em embalagem. As instruções de uso e de rotulagem deverão vir em português e de acordo com os regulamentos técnicos vigentes do Ministério da Saúde. Código de barras no rótulo da bolsa, contendo as seguintes informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | unid | 1.440 | JP INDUSTRIA FARMACEUTIC A - S/A | JP    | 25,00                 |